

# Bibliográficas e Documentais



CIBEC/INEP



B0033216

7.014.252:17

84e

. 5

c. 2

**Ética e Cidadania**  
**construindo valores na escola e na sociedade**

**Módulo 5**  
**Informações Bibliográficas**  
**e Documentais**

**Programa de Desenvolvimento**  
**Profissional Continuado**

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação**

Tarso Genro

**Secretaria de Educação Infantil e Fundamental - SEIF**

Francisco das Chagas Fernandes

**Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC**

Antonio Ibañez Ruiz

**Secretaria de Educação a Distância - SEED**

Marcos Dantas

**Secretaria de Educação Especial - SEESP**

Claudia Pereira Dutra

**Departamento de Políticas Educacionais da SEIF**

Lucia Helena Lodi

**Coordenadora-Geral:** Lucia Helena Lodi**Coordenadoras:** Jane Cristina da Silva e Lucineide Bezerra Dantas**Elaboração:** Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Ulisses F. Araújo e Valéria Amorim Arantes**Consultoria:** Ulisses F. Araújo**Agradecimentos:** Alberto Santos, Josi Anne Paz e Paz, Maria Ângela T. Costa e Silva, Jean Paraíso Alves, Cleyde de Alencar Tormena e Maria Ieda Costa Diniz**Revisão:** Eliana da Rocha Vieira Tuttoilmondo

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5ª andar - Brasília-DF

CEP 70047-900

E-mail: [eticacidadania@mec.gov.br](mailto:eticacidadania@mec.gov.br)Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Centro de Informação e Biblioteca em Educação (CIBEC)

E84e Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade/coordenadora-geral: Lucia Helena Lodi. - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Ministério da Educação, SEIF, SEMTEC, SEED, 2003. 6 v.: il.

Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado.  
Plano da obra: Introdução; módulo 1: Ética; módulo 2: Convivência democrática; módulo 3: Direitos humanos; módulo 4: Inclusão social; módulo 5: Informações bibliográficas e documentais.

1. Ética. 2. Cidadania. 3. Direitos humanos. 4. Inclusão social. 5. Programa Ética e Cidadania - construindo valores na escola e na sociedade. I. Lodi, Lúcia Helena. II. Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado. III. Brasil. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. IV. Brasil. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental. V. Brasil. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. VI. Brasil. Secretaria de Educação a Distância. VII. Título.

CDU: 37.014.252:17  
ISBN 85-98171-06-9

**Informações Bibliográficas e  
Documentais**

# Sumário

Estatuto da Criança e do Adolescente .....	7
Agenda de datas importantes .....	29
Bibliografia .....	35
Indicação de <i>sites</i> .....	77
Endereços úteis para solicitar publicações .....	83

**Informações Bibliográficas e Documentais**

## **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA é uma conquista para a população infanto-juvenil brasileira. Crianças e adolescentes deixam de ser objetos somente do Direito a passam a ser sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.

Nesse momento, apresentamos um extrato desse documento. Seleccionamos, dentre os 267 artigos que o compõem, alguns artigos que consideramos mais pertinentes aos objetivos do *Programa Ética e Cidadania*. De qualquer maneira, uma versão integral do ECA pode ser obtida no *site*: <http://www.presidencia.gov.br/sedh/>

### **EXTRATO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **LEI N 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**

#### **TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo Único - Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros, meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo Único - A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência do atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- e) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais e a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

## **TÍTULO II - DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

### **CAPÍTULO I - DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE**

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8ª É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal.

§ 1ª A gestante será encaminhada aos diferentes níveis de atendimento, segundo critérios médicos específicos, obedecendo-se aos princípios de regionalização e hierarquização do Sistema.

§ 2ª A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.

§ 3º Incumbe ao Poder Público propiciar apoio alimentar à gestante e à nutriz que dele necessitem.

Art. 9º O Poder Público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

Art. 10º. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

Art. 11. É assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado;

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

Parágrafo Único - É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

## CAPÍTULO II - DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

## CAPÍTULO III - DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

### Seção I - Disposições Gerais

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Art. 20. Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Art. 21. O pátrio poder será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.

Parágrafo Único - Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

Art. 24. A perda e a suspensão do pátrio poder serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

#### CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo Único - É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1 O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2 não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3 Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

Art. 57. O Poder Público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, serração, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.

Art. 59. Os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

## CAPÍTULO V - DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III - horário especial para o exercício das atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

### **TÍTULO III - DA PREVENÇÃO**

#### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 72. As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção especial outras decorrentes dos princípios por ela adorados.

Art. 73. A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica, nos termos desta Lei.

## CAPÍTULO II - DA PREVENÇÃO ESPECIAL

### Seção I - Da Informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos

Art. 74. O Poder Público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horário em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo Único - Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

Art. 75. Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Parágrafo Único - As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.

Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Parágrafo Único - Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição.

Art. 77. Os proprietários, diretores, gerentes e funcionários de empresas que explorem a venda ou aluguel de fitas de programações em vídeo cuidarão para

que não haja venda ou locação em desacordo com a classificação atribuída pelo órgão competente.

Parágrafo Único - As fitas a que alude este artigo deverão exhibir, no invólucro, informação sobre a natureza da obra e a faixa etária a que se destinam.

Art. 78. As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo.

Parágrafo Único - As editoras cuidarão para que as capas que contenham mensagens pornográficas ou obscenas sejam protegidas com embalagem opaca.

Art. 79. As revistas e publicações destinadas ao público infanto-juvenil não poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art. 80. Os responsáveis por estabelecimentos que explorem comercialmente bilhar, sinuca ou congênere ou por casas de jogos, assim entendidas as que realizem apostas, ainda que eventualmente, cuidarão para que não seja permitida a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no local, afixando aviso para orientação do público.

## Seção II - Dos Produtos e Serviços

Art. 81. É Proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I - armas, munições e explosivos;

II - bebidas alcoólicas;

III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV - fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

V - revistas e publicações a que alude o art. 78;

VI - bilhetes lotéricos e equivalentes.

Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel,

pensão ou estabelecimento congênera, salvo se autorizado ou pelos pais ou responsável.

## **Livro II - PARTE ESPECIAL**

### **TÍTULO I - DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

#### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:

I - políticas sociais básicas;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psico-social às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

I - municipalização do atendimento;

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do, adolescente;

V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

Art. 89. A função de membro do Conselho Nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

## CAPÍTULO II - DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

### Seção I - Disposições Gerais

Art. 90. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

I - orientação e apoio sócio-familiar;

II - apoio sócio-educativo em meio aberto;

III - colocação familiar;

IV - abrigo;

V - liberdade assistida;

VI - semiliberdade;

VII - internação.

Parágrafo Único - As entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

## TÍTULO II - DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta.

### **TÍTULO III - DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL**

#### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.

Art. 105. Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101.

#### **CAPÍTULO II - DOS DIREITOS INDIVIDUAIS**

Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.

Parágrafo Único - O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis pela sua apreensão, devendo ser informado acerca de seus direitos.

Art. 107. A apreensão de qualquer adolescente e o local onde se encontra recolhido serão incontinentemente comunicados à autoridade judiciária competente e à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada.

Parágrafo Único - Examinar-se-á, desde logo e sob pena de responsabilidade, a possibilidade de liberação imediata.

Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.

Parágrafo Único - A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida.

Art. 109. O adolescente civilmente identificado não será submetido a identificação compulsória pelos órgãos policiais, de proteção e judiciais, salvo para efeito de confrontação, havendo dúvida fundada.

#### CAPÍTULO IV- DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

##### Seção I - Disposições Gerais

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 113. Aplica-se a este Capítulo o disposto nos arts. 99 e 100.

Art. 114. A imposição das medidas previstas nos incisos II a VI do art. 112 pressupõe a existência de provas suficientes da autoria e da materialidade da infração, ressalvada a hipótese de remissão, nos termos do art. 127.

Parágrafo Único - A advertência poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria. Seção II - Da Advertência

Art. 115. A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.

### Seção III - Da Obrigação de Reparar o Dano

Art. 116. Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.

Parágrafo Único - Havendo manifesta impossibilidade, a medida poderá ser substituída por outra adequada.

### Seção IV - Da Prestação de Serviços à Comunidade

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistências hospitalares, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo Único - As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

### Seção V - Da Liberdade Assistida

Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado trabalho;

IV - apresentar relatório do caso.

#### Seção VI - Do Regime de Semiliberdade

Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º É obrigatória a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas internação.

#### Seção VII - Da Internação

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado fim regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses.

§ 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

Art. 123. A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo Único - Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas.

Art. 124. São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros os seguintes:

I - entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;

II - peticionar diretamente a qualquer autoridade;

III - avistar-se reservadamente com seu defensor;

IV - ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;

V - ser tratado com respeito e dignidade;

VI - permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;

VII - receber visitas, ao menos semanalmente;

VIII - corresponder-se com seus familiares e amigos;

IX - ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;

X - habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;

XI- receber escolarização e profissionalização;

XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XIII - ter acesso aos meios de comunicação social;

XIV - receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;

XV - manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;

XVI - receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade.

§ 1º Em nenhum caso haverá incomunicabilidade.

§ 2º A autoridade judiciária poderá suspender temporariamente a visita, inclusive de pais ou responsável, se existirem motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente.

Art. 125. É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança.

#### **TÍTULO IV - DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**

Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família;

II - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;

VI - obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;

VII - advertência;

VIII - perda da guarda;

IX - destituição da tutela;

X - suspensão ou destituição do pátrio poder.

Parágrafo Único - Na aplicação das medidas previstas nos incisos IX e X deste artigo, observar-se-á o disposto nos arts. 23 e 24.

Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

## **Informações Bibliográficas e Documentais**

## **Janeiro**

1o - Dia Mundial da Paz 30 -  
Dia da Não-Violência

## **Fevereiro**

14 - Dia do Agente de Defesa Ambiental 22 -  
Dia da Criação do Ibama

## **Março**

1o - Dia do Turismo Ecológico 08 -  
Dia Internacional da Mulher  
14 - Dia da Poesia  
20 - Início do Outono  
21 - Dia Internacional sobre Discriminação Racial  
22 - Dia Mundial da Água  
27 - Dia do Teatro

## **Abril**

07 - Dia Mundial da Saúde  
15 - Dia da Conservação do Solo  
15 - Dia Internacional do Formador de Consciência  
19 - Dia do índio  
22 - Dia Mundial do Planeta Terra  
28 - Dia da Educação

## **Maio**

1o - Dia do Trabalho  
03 - Dia do Sol  
05 - Dia das Comunicações  
10 - Dia do Campo  
13 - Abolição da Escravatura 25 -  
Dia do Trabalhador Rural  
27 - Dia da Mata Atlântica  
28 - Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher

## **Junho**

05 - Dia Mundial do Meio Ambiente  
11 - Dia do Educador Sanitário  
21 - Início do Inverno  
28 - Dia do Orgulho Gay

## **Julho**

- 04 - Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão
- 14 - Dia da Liberdade de Pensamento
- 17 - Dia da Proteção das Florestas
- 25 - Dia Internacional da Mulher Negra
- 26 - Dia Internacional do Índio

## **Agosto**

- 05 - Dia Nacional da Saúde
- 11 - Dia da Consciência Nacional
- 12 - Dia das Artes
- 14 - Dia do Controle da Poluição Industrial
- 22 - Dia do Folclore
- 28 - Dia da Anistia
- 29 - Dia Nacional de Combate ao Fumo

## **Setembro**

- 4 - Dia dos Desaparecidos e Mortos pela Ditadura
- 5 - Dia da Amazônia 08 -  
Dia da Alfabetização 10 -  
Dia da Imprensa
- 16 - Dia Internacional da Proteção da Camada de Ozônio
- 17 - Dia da Compreensão Mundial (da paz)
- 21 - Dia da Árvore
- 22 - Início da Primavera 25  
- Dia do Rádio
- 27 - Dia Nacional do Idoso

## **Outubro**

- 04 - Dia dos Animais
- 04 - Dia Mundial da Ecologia
- 12 - Dia da Criança
- 12-Dia do Mar
- 15 - Dia do Professor
- 15 - Dia do Educador Ambiental
- 16 - Dia Mundial da Alimentação
- 17 - Dia Internacional da Erradicação da Pobreza 17 -  
Dia da Agricultura
- 24 - Dia Mundial do Desenvolvimento 24 -  
Dia das Nações Unidas 29 - Dia Nacional  
do Livro

**Novembro**

05 - Dia da Cultura

08 - Dia do Urbanismo

11 - Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher

20 - Dia da Consciência Negra

22 - Dia da Música

**Dezembro**

1o - Dia Mundial de Prevenção à Aids

2 - Dia Pan-Americano da Saúde

3 - Dia das Pessoas Portadoras de Deficiência 05

- Dia Internacional dos Voluntários

10 - Dia da Declaração dos Direitos Humanos

10 - Dia dos Povos Indígenas

22 - Dia da Morte de Chico Mendes

**Informações Bibliográficas e Documentais**

# ÉTICA

## Ética e educação

ARAÚJO, Ulisses F. Conto de escola: a vergonha como um regulador moral. São Paulo: Ed. Moderna; Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

Que papel desempenha a vergonha na moralidade humana? Será que ela tem influência sobre a maneira de julgar conteúdos de caráter moral e de agir sobre eles? Como esse sentimento se reflete na educação e nas relações entre professores e alunos? É sobre essas e outras questões que a obra discorre, apontando a necessidade de buscar novos paradigmas na investigação e na reflexão sobre a moralidade humana, para que se possa compreender o que leva as pessoas a agir ou não de acordo com seus juízos.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **Fundamentos éticos da educação**. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982.

CAPORALI, Renato. **Ética e educação**. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.

Este livro demonstra a crise ética da sociedade e defende a abordagem pedagógica dos temas éticos.

CHELIKANI, Rao V. B. J. **Reflexões sobre a tolerância**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

Esta publicação estimula o debate sobre a tolerância, que contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz.

DELVAL, Juan. Alguns comentários sobre a educação moral. **Pátio - Revista Pedagógica**, Porto Alegre: Artmed, n. 5, maio/jul. 1998.

Neste artigo, o autor enfoca a escola como um campo fértil para a aprendizagem e para a prática moral, sublinhando as condutas valiosas.

FREITAG, Bárbara. **Itinerários de Antígona**: a questão da moralidade. Campinas: Papyrus, 1992.

A autora desvenda, nesta obra, as implicações de nosso agir cotidiano, analisando a problemática da moralidade a partir da ação dos indivíduos, isolados ou em grupo.

HERMANN, Nadja. **Pluralidade e ética em educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

Este livro trata da legitimação ética da educação, diante da radical pluralidade que se faz presente tanto na vida sociocultural como no pensamento filosófico; discute a lacuna deixada pela crítica da tradição, quanto à pretensão de a razão anunciar o sumo bem e como a educação reage diante dessa realidade.

MACEDO, Lino (Org.) **Cinco estudos de educação moral**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

Este livro apresenta estudos que falam de cultura moral e investiga sua relação com os valores éticos universais.

NOVAES, A. (Org.) **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

Reunindo vários autores, esta obra apresenta múltiplos enfoques a respeito da ética.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus, 1994.

Fundamental para entender a formação da criança, este livro traz uma preciosa análise sobre a moral infantil vivida na escola, na família e nos grupos de crianças.

RIOS, Terezinha. **Ética e competência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

Neste livro, a autora examina a questão da ética nos tempos atuais, incentivando a discussão a respeito do saber, do dever, do poder e do querer na prática educacional.

\*

SANTOS, Gislene A.; SILVA, Divino José da (Orgs.). **Estudos sobre ética - a construção de valores na sociedade e na educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

Este livro busca discutir, a partir de uma visão multidisciplinar, os valores presentes na sociedade brasileira e as condições que, por meio da educação e da ação política, permitem construir uma democracia na qual os afetos sejam considerados um dos pontos de equilíbrio das relações humanas.

SAVATER, Fernando. **Ética para meu filho**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Destinado principalmente aos leitores adolescentes, este livro propõe uma reflexão moral que, segundo o autor, é parte essencial de qualquer educação.

SAVATER, Fernando. **Política para meu filho**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Este livro, dirigido principalmente ao público adolescente, discute a

participação política dos jovens.

VALLS, Álvaro. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

## Construção de valores

AMARAL, Antônio Carlos R. **Ética social e governamental: advocacy e lobby: uma proposta para o exercício da cidadania na democracia contemporânea**. São Paulo: Hottupos, 1997.

Neste livro, o autor discorre sobre a filosofia da educação moral e sobre alguns aspectos da educação para a justiça.

ENRICONE, Délcia (Org.) **Valores no processo educativo**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto/EDIPUC-RS, 1992.

Redigida por vários autores, esta obra estimula a discussão acerca dos valores intrínsecos à própria vida.

INOUE, Ana Amélia; MIGLIORI, Regina de Fátima; D'AMBROSIO, Ubiratan. **Temas transversais e educação em valores humanos**. São Paulo: Fundação Peirópolis, 1999.

Fruto da reflexão de três educadores, este livro versa sobre a importância da transversalidade como elemento transformador da escola em um ambiente de conhecimento, de vivência de valores humanos e de afirmação da vida.

LAJOLO, Marisa (Coord.) **Histórias sobre ética**. São Paulo: Ática, 1999. (Coleção Para Gostar de Ler, v. 27).

Este livro reúne contos de onze grandes escritores que retratam situações em que os personagens deparam com a opção entre o certo e o errado, o bem e o mal.

PUIG, Josep Maria. **A construção da personalidade moral**. São Paulo: Ática, 1998.

Este livro investiga a formação da personalidade moral no processo educativo, pessoal e coletivo, fundamentada na autonomia do sujeito e no diálogo com os demais.

PUIG, Josep Maria. **Ética e valores: métodos para um ensino transversal**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

Escrito por educadores da Espanha, este livro auxilia os professores na tarefa de educar seus alunos para torná-los cidadãos conscientes e atuantes na sociedade.

SILVA, Sonia Aparecida Ignacio. **Valores em educação: o problema da**

compreensão e da operacionalização dos valores na prática educativa.  
Petrópolis: Vozes, 1988.

## CONVÍVIO DEMOCRÁTICO

ARAÚJO, Ulisses F. **A construção de escolas democráticas**. São Paulo: Moderna, 2002.

O autor defende a idéia de que a educação para cidadania pressupõe a formação e a instrução das pessoas visando a sua instrumentalização para a participação na vida política e pública da sociedade. Essa formação deve visar, também, ao desenvolvimento de competências pessoais e coletivas para lidar com a diversidade e o conflito de idéias, com as influências da cultura e com os sentimentos e emoções dos membros da comunidade escolar. Isto passa, necessariamente, pela construção coletiva de um modelo de educação que seja verdadeiramente democrático.

LIBÂNEO, J. **Democratização da escola pública**. São Paulo: Loyola, 1989.

Nesta obra, o autor discute os caminhos necessários para se efetivar a democratização da escola pública.

PUIG, J. et al. **Democracia e participação escolar: propostas de atividades**. São Paulo: Moderna, 2000.

Este livro se propõe a atingir dois objetivos: refletir sobre a participação do alunado na vida da escola e propor a educadores e educadoras idéias e recursos para atingir essa finalidade. Pretende ser uma referência para os docentes que se dedicam à construção de uma escola democrática e busca traduzir em práticas pedagógicas os valores que inspiram a democracia.

SASTRE, G; MORENO, M. **Resolução de conflitos e aprendizagem emocional: gênero e transversalidade**. São Paulo: Moderna, 2002.

Quando um conflito já se transformou em violência, uma formação para a vida não pode consistir em intervenções ocasionais e requer um processo contínuo de aprendizado desde os primeiros anos de escolaridade. Depois de muitos anos de experiência prática e na investigação sobre aprendizagem emocional e resolução de conflitos, as autoras oferecem suas reflexões sobre este ensino tão importante e um amplo programa de recursos e exercícios.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1988. Neste livro, o autor denuncia as formas de discriminação na educação, ao mesmo tempo em que sugere uma pedagogia capaz de superar

as desigualdades.

UNESCO. **L'efficacité des écoles, l'éducation pour la démocratie et la non-violence**. Paris, 1997.

Este documento de trabalho faz uma análise da escola democrática, baseada em experiências de diversos países, fornecendo sugestões para se alcançar uma cultura da paz e da não-violência nos estabelecimentos de ensino.

## Questões do cotidiano escolar

AQUINO, Julio Groppa. **Confrontos na sala de aula: uma leitura institucional da relação professor-aluno**. 2. ed. São Paulo: Summus, 1996.

Percorrendo o universo imaginário de professores e alunos de diferentes escolas, públicas e privadas, o autor conclui que a relação professor-aluno é marcada pelo confronto.

AQUINO, Julio Groppa. **Do cotidiano escolar**. São Paulo: Summus, 2000.

AQUINO, Julio Groppa (Org.) **A indisciplina na sala de aula**. 6. ed. São Paulo: Summus, 1996.

Especialistas de diversas áreas debatem o problema da indisciplina escolar nos dias de hoje, sugerindo propostas concretas para enfrentá-la.

AQUINO, Julio Groppa (Org.) **Autoridade e autonomia na escola**. São Paulo: Summus, 1999.

AQUINO, Julio Groppa (Org.) **Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1998.

Esta coletânea reúne textos de doze estudiosos de diferentes campos do conhecimento que abordam as diferenças/preconceitos no contexto da escola, bem como o problema da evasão escolar na democracia brasileira.

AQUINO, Julio Groppa (Org.) **Drogas na escola**. São Paulo: Summus, 1998. Como lidar com o problema do uso de drogas na juventude? Esta situação delicada e polêmica é discutida por especialistas de diversas áreas de conhecimento, apontando caminhos e sugerindo encaminhamentos.

AQUINO, Julio Groppa (Org.) **Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1997.

Como lidar com o fracasso escolar? Além da reflexão sobre o tema, esta coletânea procura oferecer alternativas para o enfrentamento do erro e do fracasso na educação.

AQUINO, Julio Groppa (org.) **Sexualidade na escola**: alternativas teóricas e práticas. 2a ed. São Paulo: Summus, 1997.

Reunindo estudiosos de diversas áreas, esta coletânea traz reflexões e orientações fundamentais para se entender os limites e as possibilidades da sexualidade humana no âmbito escolar.

BURATTO, Ana Luíza Oliva; DANTAS, Maria Rita Coelho; SOUZA, Maria Thereza Oliva Marcílio. **A direção do olhar do adolescente**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Neste livro instigante, os autores analisam os depoimentos de quase 100 mil adolescentes, que desvendam múltiplos e críticos olhares sobre a escola.

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC. **Coleção jovens e a escola pública**. São Paulo, 1988.

Esta excelente publicação, ilustrada com fotos e desenhos, tem o intuito de fornecer subsídios para que a comunidade escolar e os educadores melhorem a qualidade de ensino da escola pública.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. A conversa de rua que acaba com a evasão.

**Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 106, out. 1997.

Uma das formas encontradas para combater a evasão escolar no Ceará foi a convocação dos agentes comunitários para visitar as famílias das crianças fora da escola, procurando convencê-las da importância da escola.

GALANTERNICK, Gabi. Essa menina é uma fera... **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 113, jun. 1998. Publicação da Fundação Victor Civita (Editora Abril). Marcela Perovani, 10 anos, foi expulsa de três escolas por ser muito agressiva. Esta reportagem aponta alguns caminhos para os professores que tenham alunos como ela em classe e discute as soluções adequadas que a escola deveria tomar nesses casos.

GOMES, J. V. Jovens urbanos pobres: anotações sobre escolaridade e emprego. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, 1997. Publicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

Este artigo fornece subsídios para se pensar a discussão polêmica sobre a valorização da escola pelo jovem pobre.

GUIMARÃES, Camila. Viva a diferença, abaixo o preconceito! **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 108, dez. 1997. Publicação da Fundação Victor Civita (Editora Abril).

Esta reportagem problematiza a questão do preconceito racial, enfocando

.a escola como o espaço privilegiado no combate ao preconceito.

GUIMARÃES, E. Juventude(s) e periferia(s) urbanas. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, 1997. Publicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

Este artigo trata da identidade e das formas de representação das agremiações juvenis na sociedade contemporânea.

TAILLE, Yves. **Limites**: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1988.

Este livro, valioso para os educadores, ilumina, por um lado, o amplo conceito de "limite" e, por outro, as abordagens dadas ao tema, enfatizando, ao longo da análise, aspectos do desenvolvimento infantil e educação.

LUCAS, Peter. Violência na escola: questão de segurança ou de pedagogia.

**Pátio - Revista Pedagógica**, Porto Alegre, n. 8, fev./abr. 1999.

Esta reportagem enfoca o alto grau de violência nas escolas, sugerindo encaminhamentos para a aplicação da educação de paz.

MELUCCI, A. Juventude, tempo e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, 1997. Publicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

Este artigo discute a importância da veiculação das vozes juvenis, para torná-las agentes de inovação política e social da sociedade brasileira.

MORAIS, Regis de. **Violência e educação**. Campinas: Papirus, 1995.

Que violências se escondem na própria ação educativa? Esta é uma das questões que norteiam a reflexão da autora sobre a violência na sociedade contemporânea.

SANTOS, Rosa Maria S. **Prevenção de droga na escola**: uma abordagem psicodramática. Campinas: Papirus, 1997.

Nesta obra, a autora discorre sobre a classificação das drogas, seus efeitos, a relação dos jovens com a droga, o papel da família e as diferentes formas de prevenção utilizadas.

SILVA, L. H.; AZEVEDO, J. C. **Reestruturação curricular**: teoria e prática no cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1995.

Esta obra apresenta relatos, depoimentos e análises de diversos educadores que participam do projeto Escola Cidadã, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

VIANNA, H. M. Evasão, repetência e rendimento escolar: a realidade do sistema educacional brasileiro. **Estudos de Avaliação Educacional**, São

Paulo, n. 4, jul./dez. 1991. Publicação da Fundação Carlos Chagas.

Baseando-se em dados empíricos, o autor faz uma cuidadosa análise da evasão nas escolas de ensino fundamental da rede oficial de ensino.

ZALUAR, Alba (Org.) **Violência e educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

Esta obra traz uma compilação de ensaios que discutem a violência e a falta de oportunidades educacionais na sociedade brasileira.

## A participação dos pais e da comunidade

ALMEIDA, Maria Cristina de. Os pais, os mestres e a associação: em que pé estão? **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 44, p.75-80, fev. 1983. Publicação da Fundação Carlos Chagas.

Este artigo focaliza a participação das Associações de Pais e Mestres (APMs) na rede estadual de ensino fundamental de São Paulo.

BORDENAVE, J. D. O que é participação. São Paulo: Brasiliense, 1985.

O autor investiga, neste livro, o significado da participação na construção de uma sociedade solidária.

CARVALHO, Marília Pinto de. Um invisível cordão de isolamento: escola e participação popular. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 70, p. 65-73, ago. 1989. Publicação da Fundação Carlos Chagas.

Este artigo investiga as principais dificuldades encontradas com relação à participação popular na escola.

DAMASCENO, Alberto. O popular na escola pública. **Revista Educação Municipal**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 77-80, maio 1989. Publicação da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime)/Centro de Estudos Ação Direta (CEAD)/Cortez.

Este artigo relata a experiência do Centro Comunitário Unidos Venceremos, em Belém (PA), de um grupo de moradores da periferia que organiza um centro comunitário.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Cidadania: mapa das conquistas. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 112, maio 1997.

Esta reportagem relata o trabalho dos alunos de uma escola municipal de Porto Alegre que foram resgatar a história do bairro em que viviam, fortalecendo os laços com a comunidade.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Portas abertas para lotar as reuniões de pais. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 107, nov. 1997.

Esta reportagem discute a participação dos pais nas escolas mantidas pelo

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

O autor fornece as principais diretrizes e estratégias para a efetivação do planejamento participativo.

GHANEM, Elie (Org.). **Participação popular na gestão escolar**. São Paulo, 1993. Publicação da Ação Educativa.

Esta publicação traz um levantamento de 114 referências bibliográficas com resumos e 68 referências subsidiárias de obras produzidas entre 1980 e 1995, cujo intuito foi nortear a elaboração ou a reformulação de políticas educacionais.

GONZALES, Elias Nines. **Conselho de classe participativo: fator de integração na escola**. São Paulo: Loyola, 1987.

Este livro relata a experiência do autor em duas escolas maristas de Santa Maria (RS), desde 1974, trabalhando com conselho de classe mediante a participação da família.

JOVER, Ana. Comunidade envolvida, escola protegida. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 118, dez. 1998. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril). Esta reportagem discute os problemas de violência vividos pelas escolas públicas da região metropolitana de São Paulo, sugerindo, como solução, a interação social com a comunidade local.

LE BOTERF, Guy. A participação das comunidades na administração da educação. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 107-142, jan./mar. 1982. Publicação da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas.

Este artigo analisa a participação das comunidades na administração da educação. Anexa textos de orientação da Unesco sobre o tema.

PARO, Vitor Henrique. Gestão da escola pública: a participação da comunidade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, n. 174, p. 255-290, maio/ago. 1992. Publicação do MEC/INEP.

Este artigo discute a participação da comunidade em escola estadual de ensino fundamental na cidade de São Paulo.

PEREIRA, William César Castilho. **Associação de pais e mestres: uma experiência viva**. Petrópolis: Vozes, 1990.

Esta publicação relata a experiência de uma escola em Contagem (MG) que reuniu pais, diretores, professores, técnicos e alunos na formação de uma Associação de Pais e Mestres (APM).

RIBEIRO, Vera Masagão (Org.) **Participação popular e escola pública**. São Paulo: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1989.

Esta publicação reconstitui a história das Associações de Pais e Mestres (APMs), analisando o seu papel nas escolas da rede pública.

ROSA, Arthur. Os pais respondem à chamada. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 105, set. 1997. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril).

Esta reportagem mostra o papel decisivo das Associações de Pais e Mestres na administração da rotina das escolas estaduais e municipais do Paraná.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. **Integração escola-comunidade**. São Paulo: SEESP/FDE, 1988.

Esta publicação aponta para as principais diretrizes da Secretaria da Educação com relação à integração escola-comunidade.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo. **Regimento em ação**. São Paulo, 1992.

Fruto de um árduo trabalho de equipe, esta publicação tem o objetivo de fornecer diretrizes para o trabalho na escola.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

**Relatos de práticas pedagógicas: gestão colegiada na escola, uma aula de cidadania**. São Paulo, 1992.

Como o pai atua na escola? Esta publicação discute a participação dos pais, reunindo experiências de implantação de conselhos em diversas escolas do município de São Paulo.

VIANNA, Cláudia Pereira. Divergências mas não antagonismos: mães e professoras das escolas públicas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 86, p. 39-47, ago. 1993. Publicação da Fundação Carlos Chagas.

Este artigo comenta o Movimento Estadual Pró-Educação (MEPE), constituído de mães de alunos e professores das escolas estaduais de São Paulo.

VIANNA, Ilca Oliveira Almeida. **Planejamento participativo na escola: um desafio ao educador**. São Paulo: EPU, 1986.

Neste livro, o autor analisa a experiência de uma escola de ensino fundamental do Estado de São Paulo que se propôs a desenvolver um trabalho pedagógico envolvendo escola, família e comunidade.

## **Gestão democrática**

BASTOS, João Baptista (Org.) **Gestão democrática**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, Co-edição: Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, 2001. O que é a gestão democrática da escola? Quem são de fato os seus agentes? Ao responder a essas questões, este livro faz um convite para que professores, funcionários, alunos, pais e toda a comunidade participem e se comprometam politicamente com a construção de uma escola e uma sociedade democráticas.

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC. **Gestão, compromisso de todos**. São Paulo, 1994.

Este caderno traz uma análise das experiências educacionais elaboradas na gestão democrática. FERREIRA, Naura S. Carapeto. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 1988.

Este livro reúne textos de especialistas que discutem as tendências da educação e sua gestão democrática.

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

Neste livro, o autor discute o tema da autonomia da escola como o desafio central da prática educacional.

GADOTTI, Moacir. **Escola vivida, escola projetada**. Campinas: Papyrus, 1992.

O autor trata aqui da necessidade de transformar a instituição em uma rede de relações humanas "participativa", que envolve alunos, professores, funcionários, pais e a comunidade local no projeto de uma escola cidadã.

MEC/UNESCO. **Gestão da escola fundamental: subsídios para análise e sugestões de aperfeiçoamento**. São Paulo: Cortez, 1993.

Adaptada de um texto de língua francesa, esta publicação lança luz sobre o papel do diretor na escola.

MELLO, Guiomar Namó. **Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

A autora empreende aqui uma análise precisa sobre temas relativos à gestão do sistema educacional e à autonomia das escolas.

MINGUILI, Maria da Glória. A gestão da escola pública no estado de São Paulo: da intenção à obra. **Revista Cidadania - Textos**, Campinas, n. 8, out. 1996.

Publicação do Grupo de Estudos sobre Movimentos Sociais, Educação e Cidadania (Gemdec) da Faculdade de Educação (FE) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

A autora analisa as mensagens governamentais concernentes à política educacional, destacando as iniciativas que se dirigem aos Conselhos Escolares.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.) **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 1997.

Este livro reúne dez ensaios sobre a implantação da gestão democrática da educação, procurando abarcar diversos aspectos da questão.

SILVA, Luís Heron. **Escola cidadã: teoria e prática**. Petrópolis: Vozes, 1999. Esta coletânea discute experiências diversificadas que procuraram interferir na dinâmica da escola com um novo projeto de sociedade.

SILVA, Luís Heron (Org.) **Escola cidadã no contexto da globalização**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

Este livro, que reúne educadores de Porto Alegre, traça um panorama abrangente e atual do campo da educação e do currículo.

SOARES, José Arlindo; CACCIA-BAVA, Sílvio. **Os desafios da gestão municipal democrática**. São Paulo: Cortez, 1998.

Este livro estuda experiências da gestão democrática vividas em Recife, Fortaleza, Santos e Porto Alegre, que revelaram a capacidade dos governos locais em atender à demanda cotidiana.

## **Paz nas escolas**

CAPEC. **Na inquietude da paz**. Ricardo B. Balestreri (Org). Rio Grande do Sul.

CVRC. **Adolescentes e participação social no cotidiano das escolas - a paz também é a gente que faz**. São Paulo.

IBEAC. **Com saúde, sem violência - cartilha de direitos humanos para agente de saúde**. São Paulo.

FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO. **Jornal radical**. Brasília.

ILANUD. **Polícia e escola - caderno com guia de coordenação para preparação da atuação policial junto a escolas**. São Paulo.

INPAZ. **Cultura de paz - estratégias, mapas e bússolas**. Salvador.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Grémio em forma**. São Paulo.

MNTM. **Construindo uma cultura de paz - oficinas pedagógicas**. Recife.

\_\_\_\_\_. **Paz nas escolas - como enfrentar a violência nas escolas**. Recife.

RAIO. **Geração da paz**. Vitória.

VIVA RIO. Mediadores de conflitos. **Rio de Janeiro**.

## **DIREITOS HUMANOS**

ARNS, D. Paulo Evaristo et al. **Direitos humanos, um desafio à comunicação**. São Paulo: Paulinas, 1983.

BARBOSA, Marco Antônio Rodrigues et al. **Direitos humanos - um debate necessário**. São Paulo: Brasiliense, Instituto Interamericano de Direitos Humanos, v. I, 1988; v. II, 1989.

**BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Comunicação Social. Programa Nacional dos Direitos Humanos**. Brasília, 1996.

Esta publicação procura mobilizar a sociedade brasileira em favor dos direitos humanos.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Comunicação Social. **Direitos humanos: novo nome da liberdade e da democracia**. Brasília: Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, 1995.

Esta publicação traz os trinta artigos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada na Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

BRASIL. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. **Manual: "Direitos humanos no cotidiano"**. Brasília: Ministério da Justiça: Unesco: USP, 1998.

CÁRDIA, Nancy. **Direitos humanos: ausência de cidadania e exclusão moral**. São Paulo: Comissão Justiça e Paz, 1995.

DIMENSTEIN, Gilberto; PINHEIRO, Paulo Sérgio. **A democracia em pedaços: Direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DORNELLES, João Ricardo Wanderley. **O que são direitos humanos**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER. **Cinquenta anos da Declaração**

**Universal dos Direitos Humanos - Pesquisas.** São Paulo, n. 11, 1998.

MARCÍLIO, Maria Luíza; PUSSOLI, Lafaiete (Coord.) **Cultura dos Direitos Humanos.** São Paulo: LTR, 1998.

NOVAES, Regina (Org.) **Direitos humanos, temas e perspectivas.** Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

SANTO ANDRÉ. **I Conferência Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Santo André: Direitos Humanos.** Santo André, 1999.

VÁRIOS autores. **Todos temos direitos.** São Paulo: Ática, 1999.

Em comemoração aos cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, esta obra reúne dados, entrevistas, histórias, fotos e poemas produzidos por jovens do mundo todo em torno do tema dos direitos humanos.

### **Em defesa dos direitos da criança e do adolescente**

ABRAPIA. **Por que eu não estou na escola? A exploração da criança e do adolescente no trabalho.** Coleção Garantia de Direitos FIA, Autores & Agentes & Associados Petrópolis, 1997.

BENEDITO, Ademir de Carvalho (Org.). **Infância & cidadania.** São Paulo: InorAdopt, 1999.

Reunindo especialistas de diversas áreas, esta publicação discute temas concretos a respeito da infância e da adolescência no Brasil.

Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP. **Estatuto do futuro.** Rio de Janeiro, 1997.

Este material didático, formado por vídeos e publicações, traz orientações e informações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

COSTA, Antônio Gomes (Org.). **A criança, o adolescente, o município: entendendo e implementando a Lei n. 8.069/90 (ECA).** Publicação do Ministério da Ação Social. Brasília, s/d.

Esta publicação discute o direito conquistado pela criança e pelo adolescente no Brasil pela Lei no 8.068/90.

COSTA, Antônio Gomes (Org.). **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho infantil: trajetória, situação atual e perspectivas.** São Paulo: LTR, 1999.

Esta publicação discute o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em

suas relações com a questão do trabalho infantil.

CURY, Munir; AMARAL E SILVA, Antônio Fernando; MENDES, Emílio Garcia (Coords.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais**. São Paulo: Editora Malheiros, 1996.

Nesta publicação, profissionais de diversas áreas comentam os artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DALLARI, Dalmo de Abreu; KORCZAK, Janusz. **O direito da criança ao respeito**. 2. ed. São Paulo: Summus, 1986.

Neste livro, os autores discorrem sobre os critérios básicos que devem nortear o relacionamento entre adultos e crianças.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Ática, 1995.

Neste livro, o autor não apenas denuncia casos de desrespeito aos direitos humanos no Brasil, mas demonstra ainda que a nossa cidadania existe somente no papel.

EDNIR, Madza. **Criança que trabalha compromete seu futuro**. Rio de Janeiro: Cecip/OIT, 1995.

Trata-se de um conjunto de materiais: dois vídeos - Criança que trabalha compromete seu futuro e Profissão Criança - um cartaz e quatro publicações, que fornecem informações sobre o trabalho infantil.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **10 medidas básicas para a infância brasileira**. São Paulo, 1994.

Esta publicação traz um roteiro para o entendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de um guia de ações concretas a serem implementadas no cotidiano.

GRUNSPUN, Haim. **Os direitos dos menores**. São Paulo: ALMED, 1985. Nesta obra, o autor discute quais são os direitos das crianças e por que eles são tão indefinidos em nossa sociedade.

KHAN, Zanna e COLLANGE, Pascale. **Os direitos da criança**. São Paulo: Augustus, 1992.

Este livro ilustrado, destinado ao público infantil, apresenta os direitos universais da criança.

MENDEZ, Emílio Garcia; COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994.

Embasados em denúncias das atrocidades cometidas contra crianças e

adolescentes no Brasil, os autores reforçam os rumos da cidadania e a garantia dos direitos infanto-juvenis.

MINISTÉRIO DA CRIANÇA. Projeto Minha Gente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1991.

Esta publicação traz na íntegra a Lei n. 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990.

Monteiro Filho, Lauro (Org.). **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção**: guia de orientação para profissionais de saúde. Coleção Garantia, de Direitos FIA, Autores & Agentes & Associados, Petrópolis, 1997.

Monteiro Filho, Lauro; PHEBO, Luciana Barreto (Orgs.). **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção**: guia de orientação para educadores. Coleção Garantia de Direitos FIA, Autores & Agentes & Associados, Petrópolis, 1997.

Monteiro Filho, Lauro; ABREU, Vânia Izzo (Orgs.). **Abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Coleção Garantia de Direitos FIA, Autores & Agentes & Associados, Petrópolis, 1997.

## Educação e Direitos humanos

ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Julio G. **Os direitos humanos na sala de aula**: a ética como tema transversal. São Paulo: Moderna, 2001.

Um dos propósitos deste livro é servir de parâmetro para instituições escolares e educadores que já tenham despertado para a necessidade de abordar a ética como um conteúdo escolar essencial, que não pode mais ser negligenciado na educação formal.

ARNS, Dom Paulo Evaristo. Educar para os direitos humanos. **Revista de Educação AEC**, Brasília, n. 77, p. 5-8, 1990.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues et al. **O difícil espelho**: limites e possibilidades de uma experiência de cultura e educação. Rio de Janeiro: IPHAN, 1996.

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paulo. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão?** 7. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

Este livro contém três ensaios que versam sobre a relação entre educação e cidadania.

CANDAU, Vera Maria et al. **Tecendo a cidadania: oficinas pedagógicas de direitos humanos**. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Orgs.). **Educar em direitos humanos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

As reflexões deste livro, nascidas de práticas construídas com a participação de professores, promotores populares e agentes sociais, expressam a preocupação de articular teoria e prática e de construir caminhos em que os processos educativos colaborem ativamente no aprofundamento dos processos de democratização da sociedade brasileira

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Direitos humanos, cidadania e educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 104, jul. 1998.

COSTA, Paulo Sérgio; RIQUE, Célia D. G; FREITAS, Fábio F. B. (Orgs.) **Polícia e democracia: desafios à educação em Direitos Humanos**. Recife: Bagaço, 2002.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Aprendiz do futuro: a cidadania hoje e amanhã**. São Paulo: Ática, 1997.

Este livro é uma referência obrigatória para professores e alunos, pois discute assuntos que estão na ordem do dia, como globalização, informática, desemprego e violência urbana.

Direitos humanos: um debate necessário. 2 volumes. Prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Esta coletânea de textos de diversos autores fomenta o debate sobre os direitos humanos, contribuindo sobretudo para a prática educativa.

FDE. Escola: espaço de construção da cidadania. **Revista Idéias**, São Paulo, n. 24, 1994.

Esta revista reúne artigos de vários autores que abordam a escola como espaço de construção da cidadania.

FERNANDES, F. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1989.

**Este livro reúne artigos do autor que discutem os dilemas educacionais e as contradições pedagógicas na nossa sociedade capitalista periférica**. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

Neste livro, o autor reflete sobre os conhecimentos necessários à prática educativo-crítica.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo; BETTO, Frei; KOTSCHO, Ricardo. **Essa escola chamada vida**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1988.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS. **Experiências: Cadernos de Estudos**, San José da Costa Rica, n. 2, 1992.

KORCZAK, Janusz. **Quando eu voltar a ser criança**. São Paulo: Summus Editorial, 1982.

MACHADO, Nilson José. **Ensaio transversais: cidadania e educação**. São Paulo: Escrituras, 1997.

Reunindo textos escritos entre 1994 e 1997, o autor debate a idéia de cidadania no discurso educacional.

Oficinas pedagógicas de direitos humanos. Petrópolis: Vozes, 1995.

Esta publicação, destinada aos professores de escolas de ensino fundamental e médio, traz uma proposta concreta de ação, comprometida com a promoção dos direitos humanos e a construção da cidadania.

PRADO, Francisco Gutiérrez Cruz. **Ecopedagogia e cidadania planetária**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 1999.

Neste livro, o autor discute uma pedagogia capaz de promover a aprendizagem significativo, por meio do qual são atribuídos sentidos e valores às ações cotidianas.

PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação?** Rio de Janeiro: J. Olympio: UNESCO, 1973.

SEÇÃO BRASILEIRA DA ANISTIA INTERNACIONAL. **Educando para a cidadania: os Direitos Humanos no currículo escolar**. Porto Alegre: Pallotti, 1992.

Sou criança: tenho direitos. Petrópolis: Vozes, 1998.

Com o intuito de ampliar a compreensão dos direitos humanos no processo educativo, esta publicação reúne atividades feitas por crianças na faixa etária de 6 a 11 anos a partir dos artigos da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil.

UNICEF, CECIP, MEC. **Lugar de criança é na escola, aprendendo!** Brasília, 1993.

Esta publicação trata de questões vinculadas ao direito irrefutável da criança à educação.

## **Cidadania e participação**

BENEVIDES, M. V. M. Cidadania e democracia. **Lua Nova ■■ Revista de Cultura e Política**, n. 33, 1994. Publicação do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec).

Este ensaio enfoca a noção de cidadania a partir do debate de dois temas correlatos: o aperfeiçoamento dos direitos políticos do cidadão e a educação política do povo.

BRASIL. Ministério da Educação. PNUAP. **Por uma escola de cidadãos**. Brasília, 199\_.

Esta publicação visa a estimular a escola a cumprir sua responsabilidade no desenvolvimento da consciência de cidadania nos alunos.

CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?** Ensaios e textos. São Paulo: Papyrus, 1991.

Neste livro, a autora promove uma discussão sobre o conceito de cidadania e como ele aparece ao longo da história da humanidade.

COVRE, Maria de Lourdes. **A cidadania que não temos**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Reunindo textos de dez autores, esta coletânea lança luz sobre o processo de não-cidadania que, a partir de 1964, se instaurou no Brasil, privando seus habitantes dos direitos sociais: nutrição, habitação, saúde, educação, etc.

COVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1994. Numa linguagem clara, a autora discute os direitos e os deveres do cidadão, demonstrando que a cidadania precisa ser construída coletivamente na luta pelas necessidades básicas (alimentação, saúde, educação, habitação, etc.) e, em última instância, pelo direito à vida.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que são direitos da pessoa**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

Neste livro, o autor define o que é política, colocando a participação política como uma necessidade inerente à natureza humana.

DIMENSTEIN, Gilberto (Org.). **Como não ser enganado nas eleições**, 3. ed. São Paulo: Editora Ática/GRUPO - Associação de Escolas Particulares/Folha Educação/1994.

Reunindo vários autores, esta publicação orienta o eleitor a escolher um bom candidato nas eleições.

DEMO, Pedro. **Pobreza política**. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1988.

Este livro trata da pobreza política, ou melhor, da condição da pessoa privada de sua cidadania, indicando possíveis caminhos de conquista e organização da cidadania.

DEMO, Pedro. **Política social, educação e cidadania**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1996.

Nesta obra, o autor discute o papel da educação no contexto capitalista subdesenvolvido.

EDNIR, Madza; CECCON, Claudius. **O poder do seu voto: seu voto pode mudar tudo**. Brasília: Inesc, 1994.

Qual é o poder do seu voto? Que candidato escolher na hora da eleição? Essas e outras questões relativas à cidadania são debatidas e elucidadas nesta publicação.

EDNIR, Madza; CECCON, Claudius. **Seu direito está em jogo!** Como transformar a lei em ações concretas a seu favor. Brasília: Inesc, 1994.

Divulgando os principais direitos dos cidadãos contidos na Constituição de 1988, esta publicação, que contém uma cartilha e um jogo, empenha-se em auxiliar o leitor na árdua tarefa de construção da cidadania.

FERNANDES, Angela Viana Machado. Cidadania e educação na redemocratização espanhola e brasileira: análise comparativa. **Revista Cidadania - Textos**, Campinas, n. 5, jun. 1995. Publicação do Grupo de Estudos sobre Movimentos Sociais, Educação e Cidadania (Gemdec) da Faculdade de Educação (FE) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Esta publicação investiga as transições democráticas vividas pela Espanha e pelo Brasil por meio de projetos de diretrizes e bases da educação.

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania, uma questão para a educação**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

Como formar cidadãos? De que forma a noção de cidadania aparece na formação social brasileira? A autora enfrenta essas intrincadas questões, sugerindo, no final do livro, uma proposta de educação para a cidadania.

FRANÇA, Maria Inês (Org.). **Desejo, barbárie e cidadania: uma articulação entre psicanálise e política**. Petrópolis: Vozes, 1994.

Este livro, escrito por vários autores, investiga as possíveis interlocuções

entre a psicanálise e a política.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e sociedade**. São Paulo: Moraes, 1977. Neste livro, a autora examina as medidas educacionais brasileiras da década de 1970.

GUERRA, Rosângela. Pequenos, lúcidos e exigentes. **Revista Nova Escola**. São Paulo, n. 82, mar. 1995. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril).

Esta reportagem relata o trabalho feito por professores e alunos da Escola Municipal Vinícius de Moraes, de Belo Horizonte, que resultou em um expressivo exercício de cidadania e participação política.

JELIN, E. Construir a cidadania: uma visão desde baixo. **Lua Nova - Revista de Cultura e Política**, n. 32, 1994. Publicação do Cedec.

Baseando-se na experiência da década de 1980 na Argentina, a autora analisa a noção de cidadania e seus desafios no contexto atual.

MATTA, R. da. **A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Neste livro, o autor investiga, numa abordagem original, o espaço, a questão da cidadania, a morte e o triângulo amoroso.

MISCHE, A. De estudantes a cidadãos: redes de jovens e participação política. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, n. 5/6, 1997. Publicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

Neste ensaio, o autor analisa a participação social dos jovens brasileiros nas últimas décadas.

MOISÉS, J. A. Democratização e cultura política no Brasil. **Lua Nova - Revista de Cultura e Política**, n. 26, 1990. Publicação do Cedec.

Neste artigo, o autor discute as atuais condições do processo de democratização no Brasil.

NOGUEIRA, Madza Julita. **Todos pela educação no município: um desafio para cidadãos**. Brasília: Unicef/Cecip/MEC, 1993.

Como os cidadãos podem organizar-se em defesa do direito das crianças à educação básica? Esta publicação aborda os direitos educacionais consagrados nas leis e destaca a participação popular como fator imprescindível para a expansão do ensino público.

PLASENCIA, Janett Ramírez. **Cidadania em ação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. O livro é destinado a pessoas comprometidas com a formação de agentes populares multiplicadores e a construção de atores coletivos que

busquem promover uma cidadania que não se reduza ao "direito a ter direitos" e seja também concebida como uma estratégia política de a f ir m a ç ã o da democracia.

PINSKY, Jaime. **Cidadania e educação**. São Paulo: Contexto, 1990.

Neste livro, o autor analisa questões relativas à cidadania no contexto da educação brasileira.

ROMÃO, José Eustáquio e GADOTTI, Moacir. **Projeto da escola cidadã: a hora da sociedade** (versão preliminar). São Paulo: Instituto Paulo Freire, 1994.

Esta publicação apresenta uma proposta educacional viável para a escola pública, a escola cidadã.

SANTOS, W. G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

Nesta obra, o autor debate duas questões centrais: o alargamento da participação política e a distribuição de renda.

SANTOS, W. G. **Razões da desordem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

Esta obra analisa o aspecto institucionalmente subdesenvolvido do Brasil.

SÃO PAULO. SECRETARIA DA JUSTIÇA DA CIDADE DE SÃO PAULO. **Cidadania: verso e reverso**. São Paulo, 1997/1998.

Reunindo um grupo heterogêneo de profissionais, esta publicação estimula reflexões e fornece informações sobre os direitos humanos.

SOUZA, Herbert José de; RODRIGUES, Carla. **Ética e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1994.

VALLE, Lílian do (Org.). **O mesmo e o outro da cidadania**. Rio de Janeiro: DP&A. Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, 2000.

Este livro traz um desafio democrático: construir uma identidade comum para o cidadão que, ao invés de excluir, torne essencial a manifestação das singularidades que recriam e enriquecem a coexistência humana.

## **Paz nas escolas**

BALESTRERI, Ricardo B. (Org.). **Na inquietude da paz**. Porto Alegre: CAPEC, 2001.

RIBEIRO, Cláudia; CAMPOS (Orgs.). **Adolescentes e participação social no cotidiano das escolas - a paz também é a gente que faz**. Campinas:

Mercado das Letras, 2002.

MILANI, Feizi M.; JESUS, Rita de Cássia Dias P. (Orgs.). **Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas**. Salvador: INPAZ, 2003.

POSSAS, Mariana Thorstensen (Org.). **Polícia e escola: caderno com guia de coordenação para preparação da atuação policial junto a escolas**. São Paulo: ILANUD, 2001.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Grêmio em forma**. São Paulo, 2001. Cartilha instruindo a formação de grêmios.

TAVARES, Celma; LIRA, Nilsa (Orgs.). **Construindo uma cultura de paz - oficinas pedagógicas**. Recife: Movimento Tortura Nunca Mais, 2001.

AMAJUV. **Projeto: fala, juventude nas escolas - manual de oficinas de rádio**. 2. ed. Associação Amapaense de Apoio à Juventude, 2002.

RAIO. **Geração da paz**. Vila Velha(ES): Recurso Audiovisual Interativo, 200\_.

BRANDÃO, Carlos Eduardo A. et al. **Cartilha de mediadores: como montar este projeto na minha escola**. Rio de Janeiro: Viva Rio, 2002.

ZENAIDE, Maria Nazaré Tavares et al. **Ética e cidadania nas escolas**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2003.

ZENAIDE, Maria Nazaré Tavares; GENTLE, Ivanilda Matias (Orgs.). **Paz e cidadania nas escolas**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2002. .

ZENAIDE, Maria Nazaré Tavares; BARBOSA JÚNIOR, Fernando de Souza (Orgs.). **Cidadania e educação: projetos sociais voltados para a prevenção da violência na escola**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2003.

ZENAIDE, Maria Nazaré Tavares; GENTLE, Ivanilda Matias (Orgs.). **Cartilha da cidadania: educando para a vida, a paz e a dignidade da pessoa humana e do trabalhador**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2002.

### **Segurança e violência**

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

BENEVIDES, Maria Victória. **Violência, povo e polícia (Violência urbana no noticiário da imprensa)**. São Paulo: Brasiliense/CEDEC, 1986.

FISHER, Rosa Maria. **O direito da população à segurança**. Petrópolis: Vozes, 1985.

MARQUES, João Benedito de Azevedo. **Democracia, violência e direitos humanos**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984.

MONES, Carlos R. A prisão - **Os homens que a lotam**. São Paulo: Edições Paulinas, 1997.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?** Como o Estado trata o crime. São Paulo: Cortez, 1987.

VÁRIOS autores. **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1999.

Com base em ampla pesquisa na região metropolitana do Rio de Janeiro, os autores traçam um detalhado painel sobre cidadania, justiça e violência.

WESTPHAL, Marcia Faria (Org). **Violência e Criança**. São Paulo: EDUSP, 2002.

ZALUAR, Alba. **Da revolta ao crime S. A.** São Paulo: Moderna, 1996.

## Assistência social

BONETTI, Dilseia A. et al. **Assistência social na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. São Paulo:Cortez, 1998.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A assistência social no Brasil 1983/1990**. São Paulo: Cortez, 1994.

## Meio ambiente

ABRAMOVAY Míriam; CASTRO Mary Garcia. **Gênero e meio ambiente**. São Paulo: Cortez, 1997.

ALMEIDA JR; MALHEIROS T. M., MORAES F. E., SOUZA J. M. **Planejamento ambiental**. Caminho para participação popular e gestão ambiental para nosso futuro comum. Uma necessidade, um desafio. 2. ed. Rio de Janeiro: Thex, 1999.

BAILÃO, Cheila A. Gomes. **Gestão e educação ambiental**: reflexões sobre a questão ambiental e sugestões de atividades pedagógicas. 2. ed. Santo André: Semasa, 2001.

BAILÃO, Cheila A. Gomes. **Gestão e educação ambiental**: relatos de experiências sobre a gestão ambiental. Santo André: Semasa, v. 2, 2001.

FELDMANN, Fábio (Org.). **Guia da ecologia**. São Paulo: Abril, 1992.

JACOBI, Pedro. **Cidade e meio ambiente**. São Paulo: Annablume, 1999.

PHILIPPI, A.; MAGLIO, I.C.; COIMBRA, J.A.; FRANCO, R.M. **Municípios e meio ambiente**: perspectivas para municipalização da gestão ambiental no Brasil. São Paulo: Associação Nacional de Municípios e Meio ambiente, 1999.

SANTO ANDRÉ. **Política municipal de gestão e saneamento ambiental**. Lei no 7.733 de 14 de outubro de 1998. Santo André: Semasa, 1998.

SÃO PAULO. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Coleção entendendo o meio ambiente**. São Paulo, 1997.

SÃO PAULO. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Do rio às ruas**; a inserção da Agenda 21 no cotidiano paulista. São Paulo, 1997.

## **Moradia**

BONDUKI, Nabil. **Habitação e autogestão**: construindo territórios da utopia. Rio de Janeiro: FASE, 1992.

CDDH. **Vamos defender nossos direitos**. Petrópolis: Vozes, 1983.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Cidadania e propriedade: perspectiva histórica do direito à moradia. **Revista de Direito Alternativo**, São Paulo, Acadêmica 2, 1993.

PALUMBO, Adriana P. et al. (Org.). **Direito à moradia**. São Paulo: Paulinas, 1992.

## **Saúde**

BARONE, Antônio A. **AIDS: O inimigo avança**. São Paulo: Ática, 1994.

Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP. **Saúde, vida, alegria: Projeto de Educação em Saúde com crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro, 1998.

Este material, claro e didático, orienta adolescentes e crianças a cuidarem bem de si mesmos, incentivando-os a mudar de comportamentos a fim de prevenir doenças e garantir hábitos de vida saudáveis.

DALIARI, Sueli G. **A saúde do brasileiro**. São Paulo: Moderna, 1994.

RODRIGUES, Rosicler M. **Vida e saúde**. São Paulo: Moderna, 1994.

SOUZA, Herbert de. **Á cura da Aids**. Rio de Janeiro, RelumeDumará, 1994.

TIBA, Içami. **Anjos caídos: como prevenir e eliminar as drogas na vida do adolescente**. São Paulo: Gente, 1999.

O autor aborda neste livro, de maneira clara e didática, as implicações do envolvimento dos adolescentes com o mundo das drogas e orienta como trabalhar a prevenção.

TIBA, Içami. **Respostas sobre drogas**. São Paulo: Scipione, 1994.

VALLA, Victor Vincent e STOTZ, Eduardo Navarro. **Educação, saúde e cidadania**. Petrópolis: Vozes, 1994.

Os autores investigam, neste livro, como o movimento social discute a questão dos serviços básicos relacionados com a saúde.

## Políticas públicas

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO GRANDE ABC, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ABC. **Câmara ABC: A região encontra soluções**. Santo André: Consórcio Intermunicipal do ABC, 2000.

ARZABE, Patrícia H. Massa et al. **Direitos humanos e políticas públicas**. São Paulo: 2001, Polis.

EDNIR, Madza. **O município em defesa da infância e da adolescência**.

Publicação do Cecip/Unicef. Rio de Janeiro, 1995.

Este material, formado por um vídeo (seis histórias) e cinco publicações, reúne informações importantes sobre o papel do município na formação

da criança e do adolescente.

FALEIROS, V. P. **O que é política social**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Este livro discute o papel e a inserção das múltiplas políticas sociais na sociedade brasileira.

HERKENHOFF, João Batista. **Dilemas da educação**: dos apelos populares à Constituição. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1989.

O autor aborda aqui o tratamento dado à educação pela atual Constituição do Brasil.

JACOBI, Pedro. **Políticas sociais e ampliação da cidadania**. São Paulo: FGV, 2000.

KLINK, Jeroen. **A cidade-região**: regionalismo e reestruturação no Grande ABC paulista. São Paulo: DP&A, 2001.

MELLO, Guiomar Namó. **Políticas públicas de educação**. São Paulo: USP, Instituto de Estudos Avançados, 1992.

Esta publicação faz uma síntese dos debates que ocorreram no Grupo de Estudos de Políticas Públicas de Educação durante o ano de 1991.

NOGUEIRA, Madza Julita. **Todos pela educação no município**: um desafio para dirigentes. Brasília: Unicef/MEC/Cecip, 1993.

Esta publicação mostra a ação dos dirigentes municipais no esforço de universalizar a escola pública e melhorar a qualidade do ensino.

SANTO ANDRÉ. Projeto Cidade Futuro. **Conferência Santo André 2020**. Santo André: PMSA, 2000.

## Legislação

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

Esta publicação traz na íntegra todos os artigos da Constituição Brasileira, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Guia cidadania e comunidade. São Paulo: CIC, Condepe, Centro de Educação Comunitária para o Trabalho, 1997.

Esta publicação tem o objetivo de divulgar os direitos constitucionais, contribuindo para educar cidadãos para o exercício pleno da cidadania.

PRICE WATERHOUSE. **A Constituição do Brasil de 1988 comparada com a Constituição de 1967 e comentada**. São Paulo, 1989.

Reunindo, profissionais de diversas áreas, esta obra realiza uma detalhada comparação entre a Constituição de 1967 e a de 1988.

## INCLUSÃO SOCIAL

MACHADO, Cristina Gomes. **Multiculturalismo**: muito além da riqueza e da diferença. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

TRINDADE, Azonilda Loretto e SANTOS, Rafael dos (Orgs). **Multiculturalismo**: mil e uma faces da escola. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, Co-edição: Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, 1999.

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

TOURAINÉ, A. **Igualdade e diversidade**: o sujeito democrático. São Paulo, 1999.

TOURAINÉ, A. **Poderemos viver juntos?** Iguais e diferentes. Petrópolis: Vozes, 1998.

WERNECK, Cláudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho da sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1998.

WERNECK, Cláudia. **Sociedade inclusiva**. Quem cabe no seu todo? Rio de Janeiro: WVA, 1999.

### Educação inclusiva

BELISÁRIO FILHO, José Ferreira. **Inclusão**: uma revolução na saúde. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

BUENO, José Geraldo Silveira. A inclusão escolar de alunos deficientes em classes comuns do ensino regular. **Revista Temas Sobre Desenvolvimento**, São Paulo, v. 9, n. 54, jan./fev. 2001.

LISITA, Verbena Moreira S. de S. e SOUSA, Luciana Freire E. C. P. (Orgs.). **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Todas as crianças são bem-vindas à escola!**

Campinas: UNICAMP, LEPED, 200\_.

MANTOAN, Maria Tereza Egler (Org.). **Caminhos pedagógicos da inclusão: como estamos implementando a educação (de qualidade)' para todos nas escolas brasileiras.** São Paulo: Memnon, 2001.

Este livro retrata a prática de educadores que acreditam que a educação de qualidade para todos é uma possibilidade que transcende a teoria. São relatos de experiências reais, que mostram ao leitor as dificuldades e os sucessos inerentes ao processo de implementação da inclusão em escolas públicas e privadas deste país.

MANTOAN, Maria Tereza Egler (Org.). **Pensando e fazendo educação de qualidade.** São Paulo: Moderna, 2001.

Este livro focaliza concepções, idéias e práticas educativas com um duplo propósito: analisar o que existe hoje, apontando os problemas, as questões a serem tratadas com urgência nas escolas e mostrar possibilidades de mudança, adequando-as aos seus novos donos - os alunos de nosso tempo, aqui, agora, pois só temos o presente como certo.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; QUEVEDO, Antônio Augusto Fasolo; OLIVEIRA, José Raimundo de (Orgs.). **Mobilidade, comunicação e educação: desafios à acessibilidade.** Rio de Janeiro: WVA, 1999.

ROSA, Dalva E. Gonçalves; SOUZA, Vanilton Camilo de (Orgs.). **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

STAINBACK, S.; STAINBACK W. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

## Mulheres e relação de gênero

ALVES, B. **O que é feminismo?** Coleção Primeiros Passos, 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação - CEPIA. **Direitos humanos das mulheres: passo a passo.** Rio de Janeiro, 1997.

CFEMEA. **Guia dos direitos da mulher.** Rio de Janeiro: Record/Rosa dos

Tempos, 1996.

CLADEM. **Mulheres: vigiadas e castigadas.** São Paulo: KMK, 1995.

COSTA, Albertina de O.; BRUSCHINI (Org.). **Uma questão de gênero.** São Paulo: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.

GEBARA, Yvone et al. **Mãe de Deus, mãe dos pobres.** Um ensaio a partir da mulher e da América Latina. Petrópolis: Vozes, 1987.

LOBO, Elisabeth Souza. **A classe operária tem dois sexos.** São Paulo: Brasiliense, 1991.

MORENO, Montserrat. **Como se ensina a ser menina: o sexismo na escola.** São Paulo: Moderna, 1999.

Montserrat Moreno evidencia a presença do sexismo na escola, mas acredita na possibilidade de superação desse quadro. A autora propõe que a escola rechace e critique todo pretensão fundamento científico em nome do qual se discrimina a mulher, como uma forma de romper a cadeia de transmissão do androcentrismo.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **IV Conferência mundial sobre a mulher, Beijing'95.** Rio de Janeiro: Fio Cruz, 1996.

PENA, Maria Valéria J. **Mulheres trabalhadoras: presença feminina na construção do sistema fabril.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras, de Bertioga a Beijing. Revista de Estudos Feministas. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 46-47, 1995.

RIBEIRO, Matilde. Orçamento Participativo: panorama geral e referências sobre gênero e raça. Revista Proposta. Rio de Janeiro, n. 29, p. 70-81, 2000. SANTO ANDRÉ. PREFEITURA MUNICIPAL. **Santo André - Mulher: dois anos de história.** Santo André, 2000.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Revista Educação e Realidade, São Paulo, 1995.

SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. BORBA, Angela; FARIA, Nalu, GODINHO, Tatau. **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores.** São Paulo: Perseu Abramo, 1998.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo. Brasiliense, 1993.

## Homossexuais

FRY, Peter; EDWARD. **O que é homossexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MANTEGA, Guido. **Sexo e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

ORAISON, Marc. **A questão homossexual**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

## Pessoas portadoras de deficiência

ARAÚJO, Hélio. **Andanças**. Recife: Edição do Autor, 1999.

Este livro relata a história de vida de um jovem depois de um acidente de moto que mudou completamente o seu modo de viver devido às limitações adquiridas.

BRYAN, Jenny. **Conversando sobre deficiência**. São Paulo: Moderna, 1997.

KREMER, Darwin F. **Eu, deficiente físico**. São Paulo: Loyola, 1985.

Desde cedo o autor teve de aprender a conviver com a sua deficiência, com a curiosidade, a exploração e os preconceitos dos outros. Nesta obra, ele se dispõe a falar de si mesmo com desprendimento, sinceridade e otimismo.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon, 1997.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Compreendendo a deficiência mental:**

novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 1989.

PAIVA, Marcelo Rubens. **Feliz Ano Velho!** São Paulo: Mandarim, 1996.

PECCI, João Carlos. **Minha profissão é andar**. São Paulo: Summus, 1980.

RIBAS, João Baptista Cintra. **As pessoas portadoras de deficiência na sociedade brasileira**. Brasília: Ministério da Justiça/CORDE, 1997.

## População indígena

D'ANGELIS, Wilmar; VEIGA, Juracilde (Orgs). **Leitura e escrita em escolas indígenas**. Campinas. ABL: UNICAMP, Mercado das Letras, 1997.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Org). **índios no Brasil**. São Paulo: SMC-MARI, 1992.

MULLER, Sálvio A. **Opressão e depredação**. Blumenau, FURB, 1987.

RIBEIRO, Berta. **O índio na história do Brasil**. São Paulo: Global, 1983. (Coleção História Popular, no 13).

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luis Donisete B. **A temática indígena na escola**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donisete B. (Orgs.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus**. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.

## População negra

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania em preto e branco. Discutindo as relações raciais**. São Paulo: Ática, 1999.

GONZALES, Léília; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

**HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

MAIO, Marcos C; SANTOS, Ricardo V. (Orgs.) **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro, Fio Cruz/CCBB, 1996.

MARCHA a Brasília: por uma política de combate ao racismo e à desigualdade social. São Paulo: Coordenação Nacional de Entidades Negras, 1995.

PINTO, Tânia Regina; MOURÃO, Leonardo. O silêncio vai acabar. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 120, mar. 1999. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril).

Esta reportagem traz uma pesquisa feita pela pedagoga Eliane Cavalleiro sobre a discriminação racial numa escola de São Paulo, abordando abertamente o preconceito contra o negro.

SANTOS, Hélio. Políticas públicas para a população negra no Brasil.

Observatório da Cidadania. Rio de Janeiro: IBASE, 1999.

SANTOS, Joel Rufino. **O que é racismo?** 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SILVA Jr., Hélio. **Anti-racismo:** coletânea de leis brasileiras federais, estaduais e municipais. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

## **População de rua**

VIEIRA, Maria Antonieta da C; BEZERRA, Eneida Maria R.; ROSA, Cleisa Moreno Maffei (Orgs.). **População de rua:** quem é, como vive e como é vista. São Paulo: Hucitec, 1995.

## **Terceira idade e idoso**

BARRETO, M. L. **Admirável mundo velho - velhice, fantasia e realidade social.** São Paulo: Ática, 1992.

JORDÃO NETO, A. **Gerontologia básica.** São Paulo: Lemos, 1997.

MORAGAS, R. M. **Gerontologia social:** envelhecimento e qualidade de vida. São Paulo: Paulinas, 1997.

RIBEIRO, A. **Quebrando os tabus da velhice.** São Paulo: Engrasa, 1995.

VERAS, R. P (Org.). **Um envelhecimento digno para o cidadão do futuro.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

# **EDUCAÇÃO**

ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (Orgs.). **O sentido da escola.** 3a ed. Rio de Janeiro: DP&A: Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, 2000.

Este livro recoloca a discussão sobre a crise da escola na perspectiva de uma crise global, ética, cultural, social, institucional, econômica e de paradigmas que não dão conta da complexidade do mundo contemporâneo.

AQUINO, Júlio Groppa. **Diálogos com educadores:** o cotidiano escolar interrogado. São Paulo: Moderna, 2002.

O propósito deste livro é dialogar com os profissionais da educação brasileira acerca das inquietações que habitam o cotidiano escolar contemporâneo. Trata-se de um agrupamento de idéias retalhadas, caleidoscópicas e definitivamente não-afiliadas a modalidade teórica nuclear alguma, com a intenção de incitar uma interlocução franca e

honestamente com o leitor que por ele venha a se interessar.

ARAPIRACA, José Oliveira. **Escola de produção comunitária**: para vilas e povoados. Salvador: UFBA/Empresa Gráfica da Bahia, 1990.

Este livro relata a criação das "escolas de produção comunitária" de ensino fundamental, na área rural da Bahia, pela Secretaria Estadual da Educação.

BECKER, D. **O que é adolescência**. São Paulo: Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros passos).

Este livro aborda o universo da adolescência, levantando questões e desvendando mitos relativos à juventude.

BENCINI, Roberta. A escola que nasceu na mata. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 116, out. 1998. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril).

Esta reportagem mostra a proposta didática de professores e moradores, em um arquipélago do Amapá, que insere a cultura local na sala de aula.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Aventurando-se por diversos momentos da história, o autor discute vários aspectos da educação.

BRANDÃO, C. R. **Pensar a prática**. Escritos de viagem e estudos sobre a educação. São Paulo: Loyola, 1984.

Neste livro, o autor reúne escritos, artigos e idéias, redigidos entre 1976 e 1983, que refletem sobre a questão da educação popular e do papel do educador.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental (SEF). **Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental - 1a a 4a séries**. Brasília, 1997.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental (SEF). **Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental - 5a a 8a séries**. Brasília, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental (SEF). **Proposta curricular para o ensino fundamental - educação de jovens e adultos**. Brasília, 1998.

Essas publicações foram distribuídas pelo MEC para os professores da rede pública e para as Secretarias Estaduais e Municipais de todo o Brasil. Constituem um conjunto de documentos de referência para o debate em torno das questões da escola e para subsidiar a elaboração de propostas curriculares. Contêm dados atualizados sobre a situação da educação no Brasil, trazendo, ainda, orientações para questões de ensino e aprendizagem.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental (SEF). **Referencial Curricular 70**

**Nacional para a Educação Infantil.** Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Decenal de Educação para Todos.** Brasília, 1993.

Esta publicação apresenta os compromissos do governo brasileiro com relação à educação.

CABRAL, Liliane. Escola inspirada na vida do bairro. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 111, abr. 1998. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril).

Esta reportagem relata a renovação pedagógica, por meio de temas geradores, que ocorreu na Escola Municipal Câmara Torres, em Angra dos Reis, no litoral do Rio de Janeiro.

CAMARGO, Ana Maria Faccioli; RIBEIRO, Cláudia. **Sexualidade(s) e Infância(s):** a sexualidade como um tema transversal. São Paulo: Moderna, 2000.

Como a educação sexual vem sendo trabalhada nas escolas? Que subsídios educadores e educadoras têm ou tiveram para tratar de um tema tão delicado e que esbarra nas fronteiras da intimidade? A obra procura responder a essas e a outras questões, apresentando e discutindo relatos de atividades, realizadas com estudantes das primeiras séries do ensino fundamental, que mostram diferentes possibilidades de trabalhar com a sexualidade em sala de aula.

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC. **A democratização do ensino em 15 municípios brasileiros: documento síntese.** Brasília: MEC/Unicef, 1993.

Esta publicação relata experiências educacionais em quinze municípios de nove estados brasileiros.

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC. **ONG: parceira da escola.** São Paulo, 1998.

Este livro sublinha a importância dos esforços de articulação entre a ONG (organização Não-Governamental) e a escola.

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC. **Qualidade para todos: o caminho de cada escola.** São Paulo, 1994.

Este livro apresenta o relato das experiências de dezesseis escolas brasileiras que vêm promovendo um plano de ação para melhorar a qualidade do ensino de seus alunos.

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC. **Raízes e asas.** São Paulo, 1994.

Este material - três programas de vídeo, um livro e oito fascículos - fornece valiosos subsídios ao trabalho do professor.

CODO, Wanderley. **Educação, carinho e trabalho**. Publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Brasília: Universidade de Brasília (Laboratório de Psicologia do Trabalho); Petrópolis: Vozes, 1999.

Este livro trata do trabalho dos educadores da rede pública estadual e pretende dar subsídios ao debate sobre os caminhos e os impasses da educação.

COLL, César. O projeto educativo de cidade. O futuro da educação em Barcelona. **Pátio - Revista Pedagógica**, Porto Alegre: Artmed, n. 8, fev./abr. 1999.

Esta reportagem apresenta a feliz experiência educacional da cidade de Barcelona, na Espanha.

DELORS, Jacques (Org.). **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2. ed. Brasília: MEC/Unesco. São Paulo: Cortez, 1999.

Esta coletânea reúne reflexões sobre as tendências da educação no final do século passado.

FIORAVANTI, Carlos; BENCINI, Roberta. Alianças que realizam sonhos. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 117, nov. 1998. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril).

Esta reportagem trata das fecundas parcerias entre empresas e escolas, que possibilitam notáveis saltos de qualidade das escolas.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

Este livro reúne textos do autor, escritos entre 1968 e 1974, que suscitam reflexões instigantes sobre a prática do educador.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1982.

Neste livro, o autor investiga a possibilidade de o sistema educacional atuar no processo de mudança da sociedade. FREIRE, Paulo, NOGUEIRA, Adriano; MAZZA, Débora. **Na escola que fazemos, uma reflexão interdisciplinar em educação popular**. Petrópolis: Vozes, 1997.

Este livro é uma coletânea de um núcleo educacional de uma favela de Campinas (SP), a Vila Nogueira, e relata o convívio entre os educadores e os moradores da favela.

FREINET, Célestin. **A educação do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Neste livro, o autor procura estabelecer e interpretar as relações entre o comportamento sociológico das crianças e o seu meio social.

FREINET, Célestin. **Ensaio de psicologia sensível**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Esta obra explora a construção da personalidade, o comportamento das crianças fora da escola e, especialmente, o seu desenvolvimento no interior da família.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. A receita de Maranguape. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 83, abr. 1995.

Esta reportagem relata a notável experiência de uma escola cearense, situada no município de Maranguape, que foi incluída entre as dezesseis melhores escolas da rede pública do Brasil.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Ensino em bom estado. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 100, mar. 1997. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril). Esta reportagem trata da nova política para a educação que foi implantada, a partir de 1990, em Minas Gerais, o que resultou numa eficiente melhoria em 17.700 escolas de ensino fundamental da rede pública mineira.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Pequenos passos, grandes avanços. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 104, ago. 1997.

Esta reportagem discute uma técnica elaborada por um centro holandês de aperfeiçoamento das escolas capaz de envolver todos os membros da equipe em projetos de mudança.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Recuperação: uma escola sai da UTI. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 102, maio 1997.

Esta reportagem relata a experiência da Escola Estadual Cónego Luís Vieira da Silva, localizada em Ouro Branco, a 100 quilômetros de Belo Horizonte, que fez um mutirão de professores e estudantes para recuperar alunos, diminuindo o índice de reprovação.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Uma equipe que vale ouro. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 100, mar. 1997.

Esta reportagem relata a dedicação e a criatividade do corpo de professores da Escola Pedro Augusto Gomes Cardim, de São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo, que a colocou entre as cem melhores da rede estadual paulista.

JACOBI, P. Descentralização, educação e democracia: o caso do município de

São Paulo (1989-1992). **Cadernos Cedec**, São Paulo, n. 40, 1995.

Esta publicação faz um balanço geral da experiência do município de São Paulo entre os anos 1989 e 1992, período em que o exercício da cidadania ativa assumiu um papel central.

LEVVIS, Michael. **Alterando o destino**: por que o passado não prediz o futuro.

São Paulo: Moderna, 1999.

Problematizando a visão organicista e determinante do desenvolvimento psicológico, esta obra instigante e polêmica convida a imergir numa "razão complexa", a qual deve orientar nosso olhar sobre a infância, seja nas teorias e pesquisas, seja nas políticas públicas a ela direcionadas, em especial as práticas educacionais.

MACHADO, Nilson José. **Educação**: seis propostas para o próximo milênio.

São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1998.

Nesta publicação, o autor explicita alguns valores considerados fundamentais para a elaboração de novos projetos educacionais.

MACHADO, Nilson José. **O futuro do trabalho e a educação**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1995.

Esta publicação apresenta uma reflexão sobre as relações entre o mundo do conhecimento e o mundo do trabalho.

McLAREN, Peter. **A vida nas escolas**: uma introdução à pedagogia crítica nos fundamentos da educação. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

Neste livro instigante, o autor envereda pelo campo da pedagogia crítica, conseguindo integrar a experiência pessoal como professor com a análise de problemas sociais e da estrutura teórica.

MONTEIRO, Alexandrina; POMPEU Jr., Geraldo. **A matemática e os temas transversais**. São Paulo: Moderna, 2001.

Este livro tece reflexões sobre transversalidade, ensino de matemática, ciência e cultura, examinando questões como: O que significa relacionar a matemática ao cotidiano? O que entendemos por cotidiano? Que concepções de ciência, verdade e educação fundamentam essa proposta? Qual a relação entre a matemática e a proposta de transversalidade?

MORENO, Montserrat; SASTRE, Genoveva; BOVET, Magali; LEAL, Aurora.

**Conhecimento e mudança**: os modelos organizadores na construção do conhecimento. São Paulo: Moderna, 1999.

Este livro oferece ao leitor uma síntese original da epistemologia genética e das teorias cognitivistas, cuja aproximação possibilita assentar as bases para uma teoria da complexidade em psicologia.

MORENO, Montserrat; SASTRE, Genoveva; LEAL, Aurora; BUSQUETS, Maria Dolores. **Falemos de sentimentos: a afetividade como um tema transversal.** São Paulo: Moderna, 2000.

Para as autoras, os aspectos cognitivos e afetivos da personalidade não constituem dois universos opostos e não há nada que justifique o fato de a educação voltar-se somente para a cognição, excluindo a afetividade. Consideram que a solidariedade, a ajuda mútua e a luta contra a discriminação podem ser aprendidas na escola por intermédio de ações solidárias e de reflexões sobre os próprios sentimentos e comportamentos e, assim, propõem que a afetividade e a igualdade de oportunidades entre os gêneros sejam trabalhadas como temas transversais em sala de aula.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários para a educação do futuro.** São Paulo: UNESCO: Editora, 2000.

OLIVEIRA, Marta Kohl; SOUZA, Denise Trento; REGO, Teresa C. (Orgs.) **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea.** São Paulo: Moderna, 2002.

A organização deste livro teve como motivação inicial a necessidade de um texto que aglutinasse, de forma representativa, diferentes correntes de pensamento da psicologia da educação, bem como uma variedade de temas relevantes, que contemplasse tanto os tópicos clássicos da área como aqueles que se apresentam, na atualidade, como centrais para a compreensão dos fenômenos do desenvolvimento, do aprendizado e das relações no interior da escola.

PEREZ, Carmen Emília (Coord.). **Dicas: o que fazer para que a educação básica dê certo no seu município.** Brasília: Unicef/MEC/Cenpec/Cecip, 1993.

Esta publicação reúne e divulga experiências educacionais realizadas em quinze municípios de nove estados brasileiros, sublinhando a importância do direito de todos os cidadãos à educação básica.

PORTO ALEGRE. PREFEITURA MUNICIPAL. Escola, conhecimento, cidadania. **Paixão de aprender,** Porto Alegre, n. 5, out. 1993.

Esta revista discute a política educacional da Prefeitura de Porto Alegre, que contou com a presença ativa dos cidadãos.

RESENDE, Humberto; COURRADI, Anete. Uma homenagem a 19 talentos da educação. **Revista Nova Escola,** São Paulo, n. 116, out. 1998. Publicação da Fundação Victor Civita (Abril).

Esta matéria apresenta os autores das melhores aulas publicadas por Nova Escola, que receberam o Prêmio Victor Civita - Professor Nota 10.

SAVIANI, Demerval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1980.

Este livro discute a prática pedagógica no sentido de elevá-la do senso comum ao nível da consciência filosófica.

SERBINO, Raquel Volpato (Org.). **A escola e seus alunos: estudos sobre a diversidade cultural**. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista, 1995. Esta coletânea contribui para o aprofundamento da reflexão acerca da natureza da instituição escolar e das características daqueles que a frequentam.

TEIXEIRA, A. **A educação é um direito: dependência essencial da democracia na efetivação desse direito. A educação como problema**. São Paulo: Ed. Nacional, 1967.

Neste livro, o autor apresenta um plano de organização descentralizado do sistema de educação comum para o Brasil.

TORRES, Rosa Maria. **Que (e como) é necessário aprender?** Campinas: Papirus, 1992.

Fundamentando-se nas necessidades básicas de aprendizado, o autor apresenta um retrato da situação do ensino na América Latina.

VASCONCELOS, Mário Sérgio (org.). **Criatividade: psicologia, educação e conhecimento do novo**. São Paulo: Moderna, 2001.

Existem dois problemas envolvidos em uma discussão sobre a criatividade. O primeiro problema é o das origens ou causas da criatividade. O segundo é o do mecanismo: como ele acontece? Qual é o processo de um ato criativo? Como alguém cria algo novo? É sobre essas e outras questões que este livro discorre.

VEIGA, Lima Passos A. (Org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1996.

No intuito de promover a organização do trabalho pedagógico, esta coletânea aborda tanto os problemas recorrentes na escola quanto os possíveis meios de solucioná-los no quadro de um processo democrático.

## **Informações Bibliográficas e Documentais**

## **Educação**

**Ação Educativa - Educação de Jovens**

<http://www.acaoeducativa.org>

**Alô Escola - Site da TV Cultura sobre Educação**

<http://www.tvcultura.com.br/aloescola/404/404.htm>

**EscolaNet**

<http://www.escolanet.com.br>

**Fórum Educação**

<http://www.forumeducacao.hpg.ig.com.br>

**Instituto Paulo Freire**

<http://www.paulofreire.org>

**Ministério da Educação**

<http://www.mec.gov.br>

**Revista Nova Escola**

<http://www.novaescola.com.br>

**3W Escola - Recursos na Internet para Professores**

<http://www.escola.org>

## **Inclusão Social**

**CEDIPOD - Centro de Documentação e Informação do Portador de Deficiência**

<http://www.cedipod.org.br>

**CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria**

<http://www.cfemea.org.br>

**Encontro Unicamp de Mobilidade e Comunicação Aumentativa e Alternativa.**

<http://www.dca.fee.unicamp.br/palma/encontro/>

**LEPED - Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diversidade**

<http://www.fae.unicamp.br/leped>

**Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua**

<http://www.mhmmr.org.br>

**Projeto Caleidoscópio**

<http://www.caleidoscopio.aleph.com.br>

**Somos diferentes: afinal, quem não é?**

[www.aleph.com.br/diferent](http://www.aleph.com.br/diferent)

**Rede SACI - Solidariedade, Apoio, Comunicação e Informação**

<http://www.saci.org.br>

## **Direitos Humanos**

**Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República**

<http://www.presidencia.gov.br/sedh>

**Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**

<http://www.desaparecidos.mj.gov.br>

**ANDI - Agência Nacional dos Direitos da Criança**

<http://www.andi.org.br>

**Anistia Internacional no Brasil**

<http://www.anistia.org.br>

**Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - ABONG**

<http://www.abong.org.br>

**Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo**

<http://www.direitoshumanos.usp.br>

**CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes**

<http://www.cecria.org.br>

**Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados**

<http://www.camara.gov.br/cdh>

**Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança**

<http://www.fundabrinq.org.br>

**Fundação Criança de São Bernardo do Campo**

<http://www.fundacaocrianca.org.br>

**Fundação Nacional de Arte**

<http://www.funarte.gov.br>

**Fundação Seade**

<http://www.seade.sp.gov.br>

**GAJOP - Gabinete de Assessoria Jurídica a Organizações Populares**

<http://www.gaiop.com.br>

**Human Rights Watch**

<http://www.hrw.org/portuguese>

**IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas**

<http://www.ibase.org.br>

**Instituto Interamericano de Direitos Humanos**

<http://www.iidh.ed.cr>

**Missão Criança**

<http://www.missaocrianca.org.br>

**Movimento Nacional de Direitos Humanos**

<http://www.mndh.org.br>

**NEV - Núcleo de Estudo da Violência**

<http://www.nev.prp.usp.br>

**Pólis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Públicas**

<http://www.polis.org.br>

**Rede Nacional de Direitos Humanos**

<http://www.dhnet.org.br> UNICEF

<http://www.unicef.org/brazil>

## **Sites de parceiros do Programa Paz nas Escolas**

**Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para prevenção do delito e tratamento do delinquente**

<http://www.ilanud.org.br>

**Movimento Tortura Nunca Mais - Recife/PE**

[www.torturanuncamais.org.br](http://www.torturanuncamais.org.br)

**Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento**

<http://www.cpcd.org.br>

**Movimento Adolescentes Brasileiros**

<http://www.mab-online.com.br>

**Instituto Sou da Paz**

<http://www.soudapaz.org>

**Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária**

<http://www.cenpec.org.br>

**Fundação de Apoio à Pesquisa**

<http://www.fapex.org.br>

**Projeto Samaritano São Francisco de Assis**

<http://www.ermelinomatarazzo.com.br/samaritano>

**Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD/SP**

<http://www.crami.org.br>

**Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário**

<http://www.ibeac.org.br>

**Centro Educacional de Tecnologia em Educação**

<http://www.cetead.org.br>

**Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades**

<http://www.ceert.org.br>

**Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade**

**Estadual do Ceará**

<http://www.iepro.org.br>

**Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis**

<http://www.cddh.org.br>

**Comunicação Interativa**

<http://www.cipo.org.br>

## **Endereços úteis para solicitar publicações**

## **Informações Bibliográficas e Documentais**

**AÇÃO EDUCATIVA**

Av. Higienópolis, 901 01238-001  
-São Paulo-SP Tel.: (11) 825-  
5544 Fax: (11) 3666-1082

**CECIP - Centro de Criação de Imagem Popular**

Largo de São Francisco de Paula, 34/4o andar  
20051-070 - Rio de Janeiro - RJ  
Caixa Postal: 50.029  
Tel.: (21) 224-3812 e 224-4565  
Fax: (21)252-8604  
E-mail: [cecip@ax.apc.org](mailto:cecip@ax.apc.org).

**CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação,  
Cultura e Ação Comunitária**

Av. Gabriel Monteiro da Silva, 2.045  
01441-001 -São Paulo-SP Fax:  
(11)3068-9874 E-mail:  
[info@cenpec.org.br](mailto:info@cenpec.org.br)  
<http://www.cenpec.org.br>

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FE) DA UNICAMP**

Rua Bertrand Russel, 801 Cidade  
Universitária "Zeferino Vaz" 13083-970  
- Campinas - SP <http://fae.unicamp.br>

**FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**

Av. Prof. Francisco Morato, 1565  
05513-900-São Paulo-SP Tel.:  
(11)813-4511 Fax: (11) 815-1059

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - RIO DE JANEIRO**

Praia de Botafogo, 190  
Botafogo  
22257-970 - Rio de Janeiro - RJ  
<http://www.fgv.br>

**INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS/USP**

Av. Prof. Luciano Gualberto, Trav. J, 374  
Cidade Universitária 05508-900 - São  
Paulo - SP Tel.: (11) 818-3919 Fax:  
(11)211-9563

**Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC**

SCS - Quadra 8 - Bloco 50 - Sala 441  
Supercenter Venâncio 2.000 70333-970-  
Brasília-DF Tel.: (61)226-8093 Fax:  
(61)226-8042 E-mail: [inesc@tba.com.br](mailto:inesc@tba.com.br)

**INSTITUTO PAULO FREIRE**

Rua Cerro Corá, 550, cj. 22, 2o andar  
05061 -100 - São Paulo - SP  
<http://www.paulofreire.org>

**Ministério da Educação - MEC**

Esplanada dos Ministérios - Bloco L, 5o andar - Edifício Sede  
70047-901 - Brasília - DF Tel.: (61) 410-8613 Fax: (61) 321-1543

**PÁTIO: REVISTA PEDAGÓGICA - Editora Artmed**

Avenida Jerônimo de Ornellas, 670  
90040-340 - Porto Alegre -RS  
Tel.: (51) 330-3444  
Fax: (51) 330-2378  
E-mail: [artmed@pro.via-rs.com.br](mailto:artmed@pro.via-rs.com.br)

**REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO****ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação  
e Pesquisa em Educação**

Secretaria Geral: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Setor de Pós-Graduação em Educação  
Rua Ministro Godói, 969,3o andar - sala 310-A  
05015-000-São Paulo-SP  
Tel./Fax: (11)3675-0085  
E-mail: [anped@exatas.pucsp.br](mailto:anped@exatas.pucsp.br)

**REVISTA IDÉIA - FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação**

Rua Rodolfo Miranda, 636 - Bom Retiro  
01121-900-São Paulo-SP PABX: (11)230-6322 Fax: (11)230-7314

**REVISTA LUA NOVA - CEDEC - Centro de Estudos de Cultura Contemporânea**

Revista de Cultura e Política  
Rua Airosa Galvão, 64 05002-070 - São Paulo - SP Tel.: (11) 3871-2966 Fax: (11) 3871-2123

**REVISTA NOVA ESCOLA - Fundação Victor Civita**

Av. das Nações Unidas, 7221, 20o andar  
05425-902 - São Paulo - SP  
Fax: (11)3037-4322  
E-mail: [novaescola@email.abri.com.br](mailto:novaescola@email.abri.com.br)  
<http://www.novaescola.com.br>

**SENAC - SP - Centro de Educação Comunitária para o Trabalho**

Rua Dr. Vila Nova, 228, 3o andar 01  
222-903-São Paulo-SP Tel.:  
(11)236-2209 Fax: (11) 256-5761  
E-mail: [cct@sp.senac.br](mailto:cct@sp.senac.br)  
<http://www.sp.senac.br>

**União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME**

Rua Santos Dumont, 80 - Centro  
58000-000 - João Pessoa - PB Tel.:  
(83)241-5941 Fax: (83)241-4766

**Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF**

Área de Direitos da Criança/Área de Educação  
SEPN, 510, Bloco A, Ed. Inan, 1o andar 70750-530-Brasília-DF Tel.: (61)340-1212 Fax:  
(61)349-0606 <http://www.unicef.org.br>



(82) 322.1122

Secretaria Especial dos Direitos Humanos    Ministério da Educação



Fundação Biblioteca Nacional

ISBN 85-98171-06-9



9 788598 171067